

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Processo Administrativo N° 63040.001295/2026-22)

Autorizo, nos termos da ON-AGU 2/2009, a contratação direta, que tem como objeto a aquisição de material para recuperação do telhado e paredes das áreas internas desta capitania, em caráter de urgência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Natal, RN, 10 de agosto de 2026.

FERNANDO LIMA SANTOS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas